PORTARIA N.º 3.448, DE 19 DE JULHO DE 2018.

REVOGAM-SE OS ARTIGOS 3º E 4º DA PORTARIA Nº 3.440, DE 09 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADA
19 / 07 / 2018
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 3º e 4º da Portaria nº 3.440, de 09 de julho de 2018, que designa servidores para participarem de curso em Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de julho de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara